

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2013 - CC**

Processo Administrativo: 106/2013
Processo de Licitação: 103/2013
Data do Processo: 08/07/2013

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE GUINCHO, REBOQUE, REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, APLICAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS OU PENALIDADES, NOS TERMOS DA LEI N. 3852/2013.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 137/2013 (Sequência: 1)

Ao(s) 15 de Agosto de 2013, às 09:30 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 014/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 103/2013, Licitação nº. 3/2013 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LUIZ ROBERTO TESTON, TRANSPORTE MORÁS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Reuniram-se os membros da comissão de licitações para recebimento dos envelopes já protocolados, da Licitante Luiz Roberto Teston Me inscrito no CNPJ 11.413.488/0001-03 protocolado as 08:35:07 deste dia e a empresa Transportes Moras Ltda, inscrita no CNPJ 72.147.978/0001-91 protocolado as 09:05:47 deste dia. A comissão consultou a Procuradoria-geral do município à respeito da aceitabilidade dos envelopes da empresa Transportes Morás-Ltda protocolado após o horário marcado para recebimento dos mesmos o qual refere-se as 09:00 deste dia, e recebeu orientação de aceitar o protocolo dos envelopes para haver a competição, em respeitosa à competitividade e em prol do interesse público. Dando sequência a sessão, abriu-se os envelopes contendo a documentação das licitantes participantes, onde contactou-se que as empresas participantes apresentaram cópia simples do contrato social, não cumprindo a exigência do item 6.5.2 do edital. Assim, em virtude do não cumprimento do disposto no 6.5.2., as empresas estão inabilitadas para a concorrência. Todavia, conforme dispõe o art. 48 § 3º da Lei 8.666/93, abre-se o prazo para a devida regularização da documentação, qual seja, apresentação por parte das empresas, da documentação autenticada no que toca aos itens 6.1.1. e 6.1.2. Foi solicitado aos representantes presentes se os mesmos teriam intenção de recurso, sendo que a empresa Luiz Roberto Teston-ME, manifestou desacordo em relação ao protocolo da empresa Transportes Morás-Ltda, onde a mesma teria protocolado os envelopes após o horário previsto no edital. Em relação a tal arguição, a Comissão de Licitações entende que o prazo para a interposição do mesmo, passaria a contar, caso, tanto uma quanto outra empresa, estivessem habilitadas, logo, após a próxima sessão; assim, a Empresa Luiz Roberto Teston-ME, poderá intentar o inconformismo, iniciando-se o prazo no dia seguinte à sessão vindoura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 15 de Agosto de 2013

COMISSÃO:

VERIDIANA INES CANOVA BUSATTA - - Presidente da Comissão de Licitação
EVANDRO CASA - - MEMBRO
MARINILSE DE FREITAS FIN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

FABIANO DE OLIVEIRA BETTU - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P: 89825-000 - Xaxim - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2013 - CC**

Processo Administrativo: 106/2013
Processo de Licitação: 103/2013
Data do Processo: 08/07/2013

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ROBERTO LUIZ TESTON

- - Representante